



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 2.280, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0636683), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0636828), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2018/0000016408-00,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **JIANNY PINHEIRO DA SILVA** como Fiscal e **WIULLA INÁCIA GARCIA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 001/2018-TJ**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa BANCO BRADESCO S.A.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 22/07/2022, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0639120** e o código CRC **2B37512C**.